



**PARECER JURÍDICO Nº 337**

1

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.  
**ASSUNTO:** Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços.  
**PROCESSO Nº.:** Pregão Eletrônico nº 003/2022.  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de fornecimento de kit de equipamentos de proteção individual de uso agrícola.

01. Tratam os autos de Processo licitatório modalidade pregão eletrônico nº 003/2022, para registro de preços para futura e eventual contratação de fornecimento de kit de equipamentos de proteção individual de uso agrícola, tais como: avisos de licitações, extratos, citações e demais atos de interesse do município, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto à Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019.

03. O Edital do Pregão indica em seu preâmbulo seu número de ordem, a repartição interessada, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que será realizada reunião para abertura de propostas, lances e habilitação, indicando também seu objeto, elenca as condições para participação dos licitantes em conformidade com a Lei de Licitações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019 e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critério para o julgamento da licitação.

04. Quanto às cláusulas da minuta do contrato, estão de acordo com as exigências factuais e legais pertinentes ao objeto.

05. Assim, somos de manifestação favorável pela aprovação da minuta do edital constante dos autos, por atender às exigências da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

É o parecer.

Igarapé-Miri/PA, 19 de outubro de 2022.

SYLBER ROBERTO  
DA SILVA DE  
LIMA:76819949200

Assinado de forma digital por  
SYLBER ROBERTO DA SILVA DE  
LIMA:76819949200  
Dados: 2022.10.19 11:37:03 -03'00'

**Sylber Roberto da Silva de Lima**  
Assessor Jurídico